



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

LEI COMPLEMENTAR 31 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos
Comissionadas e da Outras Providências”

A Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada o Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração, Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor, com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Quadro 03 – Grupo de Chefia, da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007:

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.454/2017.

Art. 2º - Fica extinta 01(uma) vaga do cargo de Diretor de Departamento, constante do Anexo I - do Anexo I – Quadro 03 – Grupo de Chefia, da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007:

Art. 3º. O Anexo I – Cargo de Provimento em Comissão, VI - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007, passam a vigorar com a redação dos quadros em anexo, que são parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 08 de novembro de 2024.


CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito de Miradouro



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

01- GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - GDS

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Vencos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
Secretário(a) Municipal de Administração	DS 03	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social	DS 04	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Educação	DS 05	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal Saúde	DS 06	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DS 07	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	DS 08	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Obras	DS 09	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) de Governo	DS 10	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer	DS 11	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal da Fazenda	DS 12	01	CC 01	Ampla	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Advogado Geral do Município	DS 13	01	CC 10	Ampla	20 horas semanais	Curso Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil; experiência profissional mínima de 03 (três) anos no exercício da advocacia na área pública.
Total Parcial		11				

02 – GRUPO DE ASSESSORIA - GAS

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Vencos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
Assessor de Gabinete I	AS 02	02	CC 06	Ampla	30 h	Nível Médio
Assessor de Gabinete II	AS 03	01	CC 03	Ampla	30 h	Nível Médio
Diretor de Tesouraria	AS 13	01	CC 11	Ampla	30 h	Nível Médio
Assessor Jurídico	AS 14	02	CC 08	Ampla	20 h	Restrito a



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

						Nível Superior em direito e registro no Órgão de Classe Competente
Assessor de Secretaria Municipal		08	CC 03	Ampla	30 h	Ensino Fundamental Completo
Total Parcial		14				

03 – GRUPO DE CHEFIA - GCH

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Vencos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho	Escolaridade e Mínima Exigida
Diretor de Departamento	CH 07	09	CC 07	Ampla	30 h	Nível Médio
Chefe de Divisão	CH 01	10	CC 09	Ampla	30 h	Ensino Fundamental Completo
Coordenador do PSF	CH 02	01	CC 07	Ampla	30 h	Nível Superior com formação em Enfermagem
Coordenador do CRAS	CH 03	01	CC 07	Ampla	30 h	Nível Médio
Chefe de Seção	CH 04	17	CC 05	Ampla	30 h	Ensino Fundamental Incompleto
Coordenador de Serviços	CH 08	09	CC 06	Ampla	30 h	Nível Médio
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	CH 09	01	CC 07	Ampla	30 h	Nível Médio
Coordenador Técnico das Estratégias de Saúde Bucal	CH 11	01	CC 06	Ampla	20 h	Nível Superior com formação em Odontologia
Coordenador Técnico do Centro de Convivência e Cultura da Rede de Atenção Psicossocial	CH 12	01	CC 07	Ampla	30 h	Nível Superior
Agente de Contratação	CH 13	01	CC 11	Restrito ao quadro de servidores	30 h	Nível Médio
Coordenadora de Serviço de Vigilância em Saúde	CH 14	01	CC06	Ampla	30 h	Nível Superior com formação em Enfermagem
Coordenador de Serviços II	CH 15	03	CC 08	Ampla	30 h	Nível Médio
Coordenador de Serviços III	CH 16	01	CC12	Ampla	30 h	Nível Médio



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor	CH 17	01	CC 11	Restrito ao quadro de servidores	30 h	Nível Médio
Total Parcial		57				
Total Geral		82				

ANEXO VI	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO	
SIMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CC 01	Fixado pela Câmara Municipal
CC 02	R\$ 1.764,48
CC 03	R\$ 1.466,50
CC04	R\$ 1.466,50
CC 05	R\$ 1.466,50
CC 06	R\$ 2.077,20
CC 07	R\$ 2.596,50
CC 08	R\$ 2.388,78
CC 09	R\$ 1.846,82
CC 10	R\$ 5.193,00
CC 11	R\$ 3.635,10
CC 12	R\$ 2.908,08